

FAQ – TECNOVA 3/RS

Perguntas e respostas sobre as principais dúvidas Edital TECNOVA 3/RS:

1) Quem pode submeter proposta no Edital TECNOVA 3/RS?

Empresa(s) gaúcha(s), com sede e administração no Estado do RS, de qualquer porte, individualmente ou em associação com outra(s) empresa(s) gaúcha(s).

2) Posso submeter mais de uma proposta?

Não, cada empresa poderá integrar apenas uma (01) proposta.

3) Uma empresa Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) pode participar

A sociedade Limitada unipessoal, é uma espécie de limitada, não há qualquer vedação à participação.

4) Como submeto minha ideia?

✓ Acesse **SIGFAPERGS** no endereço: <https://sig.fapergs.rs.gov.br>

✓ Caso a empresa não tenha cadastro na FAPERGS, no topo da página clicar em **NÃO SOU CADASTRADO**, realizar inicialmente o cadastro do representante legal (PF) e na sequência onde consta “Instituição” cadastrar a empresa (PJ), acompanhe os vídeos **“Como Efetuar o Cadastro no SIGFAPERGS”** e **“Como Submeter Uma Proposta no Tecnova/RS 3.”**

✓ Caso a empresa já possua cadastro, efetuar login (com CPF do representante legal) e senha;

Na página principal do SIGFAPERGS, em **EDITAIS ABERTOS** selecionar o **EDITAL 01/2024 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TECNOVA/RS - 3ª EDIÇÃO**, e para incluir sua proposta clicar no ícone “+” Criar proposta.

Preencher o formulário conforme a sequência: 1 - Título da Proposta, 2 - Área de Conhecimento, 3 - Início Previsto, 4 – Temas. Após, clicar em **PRÓXIMO PASSO**. Na tela de Cadastro tem instruções detalhadas para o preenchimento de cada item.

5) Tenho alguns documentos que estão vencidos, posso anexar na proposta mesmo assim?

Todos documentos solicitados no Anexo 5, devem estar dentro do prazo de validade.

6) Até quando posso submeter minha ideia?

As propostas podem ser submetidas **até o dia 25/06/2024 às 23h59min.**

7) Como as ideias serão avaliadas?

Cada ideia será avaliada por especialistas, indicados pela FAPERGS, BADESUL e SEBRAE/RS, podendo ser subsidiados por consultores externos. As avaliações seguirão os critérios estabelecidos no item 7 do Edital.

8) Como depositar a Contrapartida Financeira?

O proponente deverá, obrigatoriamente, aportar recursos a título de contrapartida financeira, em uma conta exclusiva e especificamente aberta para este fim, diversa da conta onde serão depositados os recursos de subvenção; o valor da contrapartida deve ser integralmente aplicado na execução do projeto e poderá ser composto por despesas de custeio e/ou investimentos de capital, conforme item 5.4.3.1 do Edital.

9) Qual o prazo para execução do projeto?

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

10) Onde verificar o resultado Preliminar e Final?

Os resultados, Preliminar e Final, serão divulgados no site da FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br) na Internet e caberá às empresas interessadas a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública;

11) Recursos Administrativos, como solicitar?

Após a divulgação dos resultados preliminares da 1ª, 2ª e 3ª etapas, eventual recurso poderá ser apresentado via Formulário de Apresentação de Recursos, a ser disponibilizado na comunicação dos resultados; **O prazo para interposição do recurso** deverá ser observado no CRONOGRAMA do edital.

12) Tenho outra dúvida que não foi respondida pelo site ou pelo Edital, como posso entrar em contato?

Para melhores esclarecimentos entre em contato pelo e-mail tecnova3@fapergs.rs.gov.br